



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA MAPA
CULTURAL DO PARÁ
PLANO DE TRABALHO**

1. OBJETO A SER EXECUTADO

O objeto do presente Instrumento é o estabelecimento de parceria entre a SECULT-PA e a Prefeitura Municipal de Medicilândia, com a finalidade de compartilhamento de informações e utilização integrada da Plataforma do Mapa Cultural do Pará, permitindo a operacionalização, cadastramento e a execução de ações pelos partícipes.

2. ENTIDADES ENVOLVIDAS

Secretaria de Estado de Cultura e Prefeitura Municipal de Medicilândia.

3. PÚBLICO ALVO

Trabalhadores, trabalhadoras da cultura e responsáveis por espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social

4. JUSTIFICATIVA

O Termo de Cooperação visa o estabelecimento de parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e a Prefeitura Municipal de Medicilândia, para a utilização da plataforma virtual denominada Mapa Cultural do Pará, permitindo a operacionalização, cadastramento e a execução de ações culturais pelos partícipes e definindo as responsabilidades na consecução do objeto proposto. Dessa forma, poderemos consolidar o mapeamento dos fazedores e fazedoras de cultura e espaços culturais do Pará como importante instrumento de política pública.

5. METAS A SEREM ATINGIDAS:

Cadastro, na Plataforma Mapa Cultural do Estado do Pará, de todos os trabalhadores e trabalhadoras da cultura e responsáveis por espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias do Município de Medicilândia.

6. ATRIBUIÇÕES SECULT:

6.1. Assessorar o município no planejamento e efetivação da busca ativa, para o processo de cadastramento de trabalhadores e espaços culturais em áreas remotas e sem acesso ao sinal de internet como aldeias indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas e extrativistas, por meio de formulário físico espelhado no cadastro dos Mapas Culturais e gravação de depoimento em vídeo ou áudio para trabalhadores da cultura que não



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

tenham a oralidade e o letramento padrão presente no cadastro do Mapas Culturais.

6.2. Desenvolvimento do projeto através das seguintes atividades:

6.2.1. Oferecer infraestrutura de hospedagem da plataforma até 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovado conforme interesse entre as partes;

6.2.2. Criar e configurar o "Mapa Cultural de Medicilândia" através do Software como serviço do "Mapa Cultural do Pará";

6.2.3. Garantir o bom funcionamento da plataforma durante o período da hospedagem;

6.2.4. Realizar correções de defeitos, falhas ou erros no código da plataforma que possa provocar seu mau funcionamento ou indisponibilidade;

6.2.5. Comunicar formalmente, no prazo mínimo de 48 horas, sempre que houver agendamento de manutenções e atualizações programadas;

6.2.6. Realizar cópias de segurança de arquivos e base de dados semanalmente, garantindo a integridade, disponibilidade e confiabilidade das informações;

6.2.7. Disponibilizar o código fonte das adaptações feitas no software;

7. ATRIBUIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA:

7.1. Fornecer à SECULT-PA as informações necessárias ao desenvolvimento das ações, respeitada a legislação pertinente;

7.2. Permitir à SECULT-PA o acesso a modelos de documentos que façam parte dos trâmites de contratação de atividades culturais, assim como manuais e tutoriais de uso da plataforma;

7.3. Dispor de equipe técnica capacitada a fazer a administração, customização e melhorias da plataforma "Mapa Cultural de Medicilândia", bem como prestar suporte aos usuários da plataforma;

7.4. Dispor de espaço e estrutura da administração municipal (CRAS, escolas, bibliotecas, centros culturais, infocentro) para garantir acesso à plataforma virtual de cadastro de trabalhadores e responsáveis por espaços culturais que tenham limitações de acesso aos instrumentos digitais (computador e mobile).

7.5. disponibilizar equipe para o planejamento e efetivação da busca ativa, para o processo de cadastramento de trabalhadores e espaços culturais em áreas remotas e sem acesso ao sinal de internet como aldeias indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas e extrativistas, por meio de formulário físico espelhado no cadastro dos Mapas Culturais e gravação de depoimento em vídeo ou áudio para trabalhadores da cultura que não tenham a oralidade e o letramento padrão presente no cadastro dos Mapas Culturais.

7.6. Designar e informar à SECULT-PA o contato do coordenador técnico responsável pela

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Avenida Governador Magalhães Barata, 830, São Brás, Belém/PA – CEP: 66.060-281.

Fone: (011) 4000-8454/4000-8407. E-mail: gabinete@secult.pa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

administração da plataforma e comunicar imediatamente em caso de mudança de responsável, para adoção das medidas pertinentes para transferência de acesso;

7.7. Permitir e incentivar a participação de equipes da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA em capacitações para uso dos sistemas desenvolvidos a partir da plataforma;

7.8. Customizar e fazer ajustes no tema para adequação aos fluxos processuais da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em comum acordo com a SECULT-PA;

7.9. Validar os produtos ou serviços entregues, fluxos de informação e funcionalidades do "Mapa Cultural de Medicilândia" na plataforma web;

7.10. Responsabilizar-se por perdas e danos de qualquer natureza decorrentes de infrações a que houver dado causa, bem como por multas eventualmente aplicadas pelas autoridades competentes;

7.11. Comunicar à SECULT-PA sobre erros na plataforma e outrassolicitações pelo e-mail suportemapaculturalpa@gmail.com

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Maio/2023 – Inclusão dos municípios no MAPA. Maio/2023 – Treinamento com técnicos dos municípios.

Maio/2023 a Dezembro/24 – Utilização da Plataforma Mapa Cultural doPará.

PREFEITURA DE MEDICILÂNDIA

CNPJ: 34593525000108

Endereço: Tv. Dom Eurico, 1035 - Centro

CEP: 68.145-000

Fone: (93) 3531-1264

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

CNPJ: 05.252.176/0001-54

Endereço: Avenida Magalhães Barata, 830 – São Brás CEP: 66063-240

Fone: (91) 4009 8462

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Avenida Governador Magalhães Barata, 830, São Brás, Belém/PA – CEP: 66.060-281.

Fones: (91) 4009-8454/4009-8497. E-mail: gabinete@secult.pa.gov.br